

# Processos subjetivos e normas contemporâneas<sup>1</sup>

Maria Regina Prata<sup>2</sup>

## Resumo

Este trabalho procura apontar algumas características dos processos subjetivos da atualidade, a partir das relações que podem ser estabelecidas entre as categorias de norma e de disciplina com o que pode ser chamado de "patologias da culpabilidade" (Ehrenberg, 1998), em comparação com os parâmetros normativos de hoje, que podem originar ou fazer prevalecer outras formas de sofrimento psíquico. Pretende ainda indicar o modo pelo qual a sociedade de consumo e a noção de risco estão presentes no modo de se subjetivar de nossos dias.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Segundo Encontro Mundial dos Estados Gerais da Psicanálise no Rio de Janeiro em 2003. Publiquei uma versão mais aprofundada deste texto intitulada "Da norma disciplinar à iniciativa: os processos subjetivos e os parâmetros normativos contemporâneos". In: Peixoto Junior, C.A. (org). *Formas de Subjetivação*, Rio de Janeiro, Contra Capa, 2004.

<sup>2</sup> Psicanalista, Pós-doutoranda em Teoria Psicanalítica/UFRJ, Doutora em Saúde Coletiva IMS/UERJ, Membro do Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos

## Processos subjetivos e normas contemporâneas

Maria Regina Prata

Este trabalho visa indicar algumas características dos processos subjetivos da atualidade, a partir das relações que podem ser estabelecidas entre as categorias de *norma* e de *disciplina* com o que pode ser chamado de *patologias da culpabilidade* (Ehrenberg, 1998), em comparação com os parâmetros normativos de hoje, que podem originar ou fazer prevalecer outras formas de sofrimento psíquico.

Sabe-se que as categorias de norma e de normal foram difundidas no século XIX com as reformas das instituições pedagógicas e sanitárias (Canguilhem, 1966) que almejavam um ideal de normalização dos sujeitos ligado ao bom funcionamento da ordem econômica capitalista. A categoria de norma se articulou ao que era considerado como homem modelo, que deveria ter um modo de vida conveniente ao novo funcionamento social. Com isso, buscava-se intervir sobre o indivíduo humano, para que estivesse adequado à produção, tarefa que cabia tanto às ciências da vida, como a medicina e a biologia, quanto às ciências do homem, como a sociologia, a antropologia, a pedagogia (Foucault, 1987).

O modo pelo qual o poder se exerceu incidiu diretamente sobre os corpos dos sujeitos, que puderam ser submetidos, transformados e aperfeiçoados. Os métodos que permitiram o controle dos corpos, realizando a sujeição de suas forças e lhes impondo uma relação de docilidade-utilidade são o que Foucault chama de *disciplinas*. Estas tratarão de veicular o discurso da regra natural, cujo código é a *normalização* (Foucault, 1975; 1976).

O projeto de normalização disciplinar participou da produção de determinadas configurações subjetivas que se impuseram patentemente no século XIX. Assim, se o corpo precisa ser adestrado e docilizado, ele também produzirá formas de reação à disciplina. No caso das histéricas do final do século XIX, tal reação pode ser entendida como uma forma de contestação encarnada no corpo, daí seu valor emancipatório (Roudinesco, 2000, p.25).

Ora, se há uma reação da subjetividade à normalização disciplinar, podemos dizer que há uma relação entre as formas de adoecimento psíquico, ou se quisermos, entre as formas de se subjetivar e época de seu surgimento. Em outras palavras, podemos ampliar esta suposição colocando as seguintes questões: por que determinada forma de sofrimento psíquico se impõe em determinada época? Em que medida as formas de adoecimento são reveladoras das mutações da individualidade de uma época específica?<sup>3</sup>

Pode-se perceber que a subjetividade é entendida aqui como algo a ser produzido. Tratar a subjetividade como produção significa dizer que esta não está na origem, mas é criada. Se a subjetividade é entendida como um processo social de geração (Hardt e Negri, 2000), o deslocamento das normas disciplinares às normas atuais não se dá sem alterar as formas de subjetivação. Mesmo que consideremos que ainda vivemos regulados pela disciplina, esta não parece ter a eficiência do início do século XX, no que diz respeito aos sujeitos que produz.

Assim, se o poder disciplinar visou à produção de *corpos dóceis* e as formas de adoecimento psíquico articuladas a esta produção, tais como a neurose obsessiva e a histeria, o modo pelo qual o poder circula hoje parece estar associado à emergência, por exemplo, da *depressão*. Portanto, em oposição às histéricas que encarnavam seus conflitos e sua contestação, o que se vê na atualidade assemelha-se mais a uma impotência e fadiga, que muitas vezes se traduz nos quadros depressivos e, em sua face oposta, a drogadicção.

No caso específico das doenças da adicção, o sujeito parece *agir o conflito*. Assim, a *atuação* é aqui uma característica importante: se há dificuldades em representar, resta agir. Ao mesmo tempo, pode-se dizer que os comportamentos aditivos estão ligados, de um modo ou outro, à depressão: nos dois casos, a tentativa de eliminar a dor psíquica é feita por meio das drogas. Assim, a dependência farmacológica pode estar presente no quadro depressivo como uma tentativa de dissolução da dor.

Para o sociólogo Ehrenberg (1998), a depressão tem êxito no momento onde o modelo disciplinar de gestão das condutas, a regra de autoridade e de conformidade aos interditos, cede diante das normas que incitam cada um à iniciativa individual e à imposição de "ser você mesmo". Nessa perspectiva, as formas de se subjetivar da

---

<sup>3</sup> Essas questões são colocadas de um modo ligeiramente distinto no livro *La fatigue d'être soi - dépression et société* (Ehrenberg, 1998), onde o autor busca discuti-las em relação ao tema da depressão.

contemporaneidade estariam ligadas não tanto à obediência, não tanto ao que é ou não é permitido fazer, mas à *iniciativa de agir*.

Deste modo, a norma única é substituída hoje por uma multiplicidade de normas, sempre cambiáveis. Essa normatividade afrouxa suas ligações com a culpa e a disciplina. Contudo, não podemos dizer que somos menos carregados de leis, mas que as leis não são as mesmas e produzem outros modos de se subjetivar.

Como consequência deste padrão normativo, a responsabilidade da vida é depositada em cada um. Tal é a equação do novo indivíduo soberano: liberação psíquica e iniciativa individual, insegurança identitária e impotência de agir (Ehrenberg, 1998, p.250).

Ora, se tomarmos a norma como disciplinar, podemos dizer que não somos regulados por ela como já fomos. Mas se entendermos a norma como regra a seguir, e a normatividade como o que institui normas que circulam nas relações, parece-nos que podemos manter a força dessas expressões. É a partir deste contexto que podemos lançar mão da noção de *risco*.<sup>4</sup>

A noção de risco vem ganhando força no pensamento contemporâneo, sendo explorada por autores de diferentes campos do saber (Bernstein, 1997; Beck, 1998; Giddens, 2002). Ela permite pensar a singularidade dos processos subjetivos contemporâneos e reforça a idéia de responsabilidade de si. Nossa intenção aqui é articulá-la à *sociedade de consumo* e, para isso, buscaremos a aproximação que Bauman (2001) desta noção.

Para o autor, a sociedade *pós-moderna* envolve seus membros primariamente em sua condição de *consumidores* e não de *produtores*. A diferença é fundamental. A vida organizada em torno do papel de produtor tende a ser normativamente regulada: há um mínimo que se precisa para viver e para ser capaz de fazer o papel de produtor; há um máximo com o que se pode sonhar, que conta com a aprovação social das ambições, sem que o sujeito seja desprezado ou posto na linha. O que passar desse limite é luxo e desejar o luxo é pecado. Então, o cuidado essencial é com a *conformidade*, de manter-se no mesmo nível do outro (Bauman, 2001, p.90).

---

<sup>4</sup> Não entendo que a noção de risco tenha necessariamente suplantado a categoria de normatividade, quando articulada à circulação de valores. Parece-me que o risco imprime uma outra normatividade nas relações que os sujeitos estabelecem consigo e com os outros.

Já a vida organizada em torno do consumo basta-se sem normas, é orientada pela sedução, por quererem voláteis e desejos crescentes. O principal cuidado da vida do consumidor diz respeito a estar sempre pronto, a ter a capacidade de aproveitar a oportunidade quando ela se apresentar, a desenvolver novos desejos para as novas seduções que serão sempre indispensáveis.

A sociedade dos produtores coloca a *saúde* como padrão que seus membros devem atingir, a dos consumidores acena aos seus com o ideal da *aptidão*. Segundo Bauman, saúde e aptidão não são sinônimos: apesar de ambos se referirem a cuidados com o corpo, a saúde demarca e protege os limites entre a norma e a anormalidade e o estado de aptidão é tudo menos "sólido", pois estar apto significa ter um corpo flexível e ajustável. Se a saúde é uma condição "nem mais nem menos", a aptidão está sempre aberta para o lado do "mais", pois se refere a um potencial de expansão. Aptidão significa estar pronto a enfrentar o extraordinário (pp.91-2).

É a partir dessa perspectiva que Bauman aproxima-se da noção de *risco*, uma vez que o cuidado de si se torna semelhante à busca de aptidão, pois está fadado a insatisfação permanente. A saúde passa cada vez mais a ser identificada à *otimização dos riscos*, e é isso que os consumidores esperam que seus médicos façam (Bauman, p.94).

A sociedade dos consumidores está articulada à produção dos processos subjetivos da drogadicção e da depressão. A primeira está claramente aliada ao consumo, e a última, além do fato de a dependência farmacológica estar presente como uma tentativa de dissolução da dor, aponta também às impossibilidades de o sujeito adquirir as capacidades de iniciativa, aptidão e expansão.

Ora, sabemos que a psicanálise não pretende atender ao ideal de adequação social, Freud já indicava isso em 1937. A questão é como fazer com que estes sujeitos filiem-se ao trabalho psicanalítico se são convocados, a todo o momento, a solucionarem a dor psíquica através de remédios, de bens de consumo, que prometem o esquecimento da dor ou mesmo sua solução. Como a psicanálise poderia operar como força de *resistência* à sociedade de consumo?

Na tentativa de encaminhar esta questão, diante dos impasses ao psicanalisar hoje, trata-se de não deixar a indignação se transformar em resignação. Para isso, parece ser necessário que a psicanálise, quando discute os efeitos do social no psíquico, também não

se coloque como vítima desses efeitos, como se as mudanças sociais afetassem sua clínica e sua teoria de tal modo que estas duas não pudessem se reformular.

## Referências

- Bauman, Zygmund (2001) *Modernidade líquida*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor
- Beck, Ulrich (1998) *La sociedad del riesgo*, Buenos Aires: Paidós
- Bernstein, R *Contra os deuses – a notável história do risco*, São Paulo: Objetiva, 1997
- Canguilhem, George (1968) *Études D’histoire et de philosophie des sciences*, Paris: Vrin
- \_\_\_\_\_. (1966/1978) *O normal e o patológico*, Rio de Janeiro: Forense-Universitária
- Castel, Robert. (1987) *A gestão dos riscos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves
- Ehrenberg, Alain. (1995) *L’individu incertain*, Paris: Pluriel
- \_\_\_\_\_. (1998) *La fatigue d’être soi*, Paris: Odile Jacob
- Foucault, Michel (1975/1977) *Vigiar e punir*, Petrópolis: Vozes
- \_\_\_\_\_. (1987) *O nascimento da clínica*, Rio de Janeiro, Forense-Universitária
- Giddens, Anthony (1991) *Modernity and self-identity: self and society in late Modern age*. Stanford Up.
- Hardt, Michael & Negri, Antonio (2001) *Império*, São Paulo: Record